

PORTARIA Nº 104/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO.

NOME DO SEGURADO ANTÔNIO CARLOS FACONTI DE NORONHA JÚNIOR	CPF: 136.***.***- 96	PIS/PASEP 1.***.***.***- 6
--	--------------------------------	--------------------------------------

PROCESSO Nº 07/2023	REQUERIDA EM 12/09/2023	INÍCIO DO BENEFÍCIO 24/08/2023	DATA DO ÓBITO 24/08/2023
-------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 50 e art. 40, §7º, II e §12 da CF/88

A beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO /NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
SONIA LIMA SANTOS DE NORONHA RG: 15.***.***- 2	CÔNJUGE ***/****/1966	VITALÍCIA	100,00%	R\$ 7.998,81

A BENEFICIÁRIA DECLAROU NÃO RECEBER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 18 de setembro de 2023	

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA